

## **Indicação: 1168 / 2024**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Júnior, para que seja adquirido um triturador de pneus para a Central de Tratamento de Resíduos (CTR) do nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Observa-se um grande volume de pneus velhos sendo descartados em nossa cidade, provenientes de lojas de revenda de pneus e borracharias. Esses pneus, quando descartados de forma inadequada, representam um problema ambiental sério, pois podem acumular água e se tornar criadouros para mosquitos transmissores de doenças, além de causarem impactos visuais e ambientais negativos.

A aquisição de um triturador de pneus para a CTR municipal seria de suma importância para lidar com esse problema de forma eficaz. O triturador permitiria a moagem dos pneus, reduzindo seu volume e facilitando o armazenamento e o transporte dos resíduos para destinação final adequada.

Além disso, o triturador de pneus também poderia ser utilizado para triturar outros materiais, como fios e cabos elétricos, plásticos, metais, papéis, perfis de alumínio, entre outros, tornando-se um investimento versátil e sustentável para o município.

**Sala das Sessões, 27 de Março de 2024**

**Vanderson Cardoso**  
**2° Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

